



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

LEI ORDINÁRIA Nº 846 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Institui o Calendário de Eventos Tradicionais do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e sancionou a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o calendário de eventos tradicionais do Município de Arapuá/MG, considerando os meses de janeiro a dezembro, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º O calendário de eventos tem como objetivo promover a preservação e salvaguarda dos eventos, além de incentivar a cultura, turismo, gastronomia, lazer e o entretenimento, fomentando a economia local e proporcionando momentos de diversão a população local.

Art. 3º Os eventos poderão utilizar espaços públicos como praças, ruas, vias e espaços privados mediante a devida autorização do poder público.

Art. 4º Os eventos deverão contar sempre, preferencialmente com a participação de artistas locais, podendo também serem contratados artistas regionais ou nacionais, buscando valorizar a produção cultural e artística da cidade e região, bem como atrair turistas e visitantes para o Município.

Art. 5º O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades privadas, patrocinadores e instituições culturais e turísticas, para viabilizar os eventos tradicionais, visando maximizar os recursos disponíveis e garantir a qualidade dos eventos.

Art. 6º Os eventos do presente calendário deverão serem amplamente divulgados, por meio de campanhas publicitárias, meios de comunicação local e outros canais de divulgação, a fim de garantir a participação e o conhecimento de todos os municípios sobre as atividades oferecidas.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 26 de junho de 2025.

Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuá - MG, 38860-000
(34) 3856-1235 gabinete@arapua.mg.gov.br @prefeituradearapua

PUBLICADO
Em 26/06/25

RAIZES FORTES.
FUTURO QUE TRANSFORMA.



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

ANEXO I – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Mês	Festividade
Janeiro	Folia de Reis
Março	Aniversário de Emancipação Política de Arapuá
Abril	Encontro de Carros Antigos
Junho	Festa de São João Batista
Julho	Festival Cultural e Gastronômico
Setembro	Encontro de Carros de Boi Cavalgada
Dezembro	Réveillon

PUBLICADO
Em: 06/00/25
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuá - MG, 38860-000
(34) 3856-1235 gabinete@arapua.mg.gov.br @prefeituradearapua

RAÍZES FORTES.
FUTURO QUE TRANSFORMA.